



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senado Eduardo Gomes

Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 93/2023 (PLP 93/2023)

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 14 do substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 93 de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O PLP nº 93/2023, enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, tem por objetivo criar um novo modelo de gestão fiscal, propondo uma forma mais flexível do controle das despesas, em substituição ao atual teto de gastos.

O projeto de lei complementar, encaminhado pelo Poder Executivo, sofreu modificações pelo relator da proposta na Câmara dos Deputados, que acrescentou o art. 14, que altera ao forma de reajuste do Fundo Constitucional do Distrito Federal, fundo de natureza contábil instituído pela Lei nº 10.633 de 2002 para prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.

O substitutivo ao PLP nº 93/2023, aprovado pela Câmara dos Deputados, altera o art. 2º da Lei nº 10.633 de 2002, modificando a forma de reajuste dos valores do FCDF, a partir de 2025, para que o reajuste siga os mesmos critérios das demais despesas sujeitas ao teto de gastos.

Tal critério de reajuste está em vigor há 20 anos, não foi modificado quando foi implantado o Novo Regime Fiscal (teto dos gastos) e nem havia sido objeto da proposição original do Poder Executivo ao encaminhar o PLP 93/2023.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senado Eduardo Gomes

Por isso, causa-nos estranheza tal modificação por parte do relator na Câmara dos Deputados. A modificação causa insegurança quanto às futuras dotações do Fundo, que podem colocar em risco o custeio de áreas tão importantes como segurança, saúde e educação no Distrito Federal. Tal insegurança não pode pairar sobre a sede dos Poderes da República.

Data: ____ / ____ / ____

Senador Eduardo Gomes – PL/TO

Assinatura

